



Escola Secundária
Inês de Castro
CANIDelo VILA NOVA DE GAIA




SELO DE
CONFORMIDADE
EQAVET

ANO LETIVO 2025/2026


INFORMAÇÃO - INSCRIÇÃO ELETRÓNICA EM PROVAS E EXAMES

Ensino Secundário - 12.º ANO.

A inscrição para a realização de provas e exames é efetuada **exclusivamente online**, através da **Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE)**.

 **1.ª Fase:** de 6 a 19 de março de 2026

(Inscrição obrigatória para aprovação de disciplinas, realização de provas de ingresso ou melhoria de classificação- nas disciplinas com aprovação no ano letivo anterior ou em provas de Ingresso realizadas no ano anterior)

 **2.ª Fase:** de 14 a 15 de julho de 2026

(Apenas podem inscrever-se na 2.ª fase os alunos que realizaram provas na 1.ª fase. Esta fase destina-se à aprovação de disciplinas, à melhoria da classificação final, incluindo nas disciplinas terminais do 11.º e 12.º anos com aprovação no presente ano letivo, e à melhoria da classificação de provas de ingresso. As provas realizadas na 2.ª fase apenas podem ser utilizadas como provas de ingresso na 2.ª e 3.ª fases de acesso ao Ensino Superior.)

O acesso à PIEPE é feito através do endereço eletrónico <https://jnepiepe.dge.mec.pt>, sendo **necessário o registo prévio do encarregado de educação ou do aluno quando maior de idade**.

Todas as ações realizadas no processo de inscrição **são confirmadas por e-mail automático, enviado para o endereço eletrónico fornecido no registo**.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES ANTES DA INSCRIÇÃO

- 1- O aluno que **não seja portador de cartão de cidadão** deverá solicitar, junto dos serviços administrativos, a **atribuição de um número interno**.
- 2- Caso pretendam candidatar-se ao ensino superior, os alunos devem previamente **consultar as provas de ingresso exigidas** para acesso aos pares instituição/curso (Informação divulgada no sítio de Internet da Direção-Geral do Ensino Superior: www.dges.gov.pt).
- 3- Toda a informação e legislação relativa a Provas e Exames encontra-se disponível no **site da escola**, no separador **“Provas e Exames 2026”**. Na plataforma PIEPE estão também disponíveis o **manual do utilizador** e **vídeos de apoio**.
- 4- Recomenda-se a leitura atenta dos capítulos **IV** (Procedimentos a efetuar no ato de inscrição) e **VIII** (Inscrições nos exames finais nacionais, provas a nível de escola de línguas estrangeiras equivalentes a





**Escola Secundária
Inês de Castro**
CANIDelo VILA NOVA DE GAIA

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO PORTUGUESA



SELO DE CONFORMIDADE
EQAVET

exames finais nacionais, provas a nível de escola e provas de equivalência à frequência do ensino secundário) da **Norma 01/JNE/2026**, bem como da **síntese constante nos quadros das páginas 30 a 32 da referida norma**. Aconselha-se também a leitura cuidadosa do Guia Geral de exames 2026.

5- Alunos que no secundário realizam exames como **internos** ou **autopropostos**:

- **ALUNO INTERNO** - aquele que está a frequentar a disciplina e aprova nessa disciplina através da ponderação com a realização obrigatória de exame final nacional. **Na Plataforma PIEPE, assinala a opção SIM no campo 4.4. do Quadro 4.**

4. PROVAS E EXAMES A REALIZAR							
4.1 Código	4.2 Designação da disciplina	4.3 Ano	4.4 Interno	4.5 Para aprovação	4.6 Melhorias	4.7 Prosseguimento de estudos (exclusivo CCH ensino recorrente)	4.8 Provas de ingresso
			Sim				

A **classificação final da disciplina (CFD)** resulta da média ponderada:

$$CFD = (7,5 \text{ CIF} + 2,5 \text{ CE}) / 10 \text{ (arredondamento às unidades)}$$

onde:

CIF = Classificação Interna Final, obtida pela média aritmética simples, com arredondamento às unidades, das classificações anuais de frequência dos anos em que a disciplina foi ministrada.

CE = Classificação de Exame

- **ALUNO AUTOPROPOSTO** - qualquer aluno que não realiza os exames finais nacionais como aluno interno.

Exemplos:

“Aluno que tenha estado matriculado no ano terminal da disciplina a que respeita o exame ou prova e anulado a matrícula até à penúltima semana do presente ano letivo”

“Aluno que pretenda concluir disciplinas cujo ano terminal frequentou sem aprovação”

Na Plataforma PIEPE, assinala a opção **NÃO** no campo 4.4. do Quadro 4.

4. PROVAS E EXAMES A REALIZAR							
4.1 Código	4.2 Designação da disciplina	4.3 Ano	4.4 Interno	4.5 Para aprovação	4.6 Melhorias	4.7 Prosseguimento de estudos (exclusivo CCH ensino recorrente)	4.8 Provas de ingresso
			Não				

A **classificação final da disciplina (CFD)** corresponde **exclusivamente à classificação obtida no exame (CE)**: $CFD=CE$



DISCIPLINAS COM EXAME FINAL NACIONAL OBRIGATÓRIO

Em conformidade com a Portaria N.º 226-A/2018, de 7 de agosto, na sua redação atual, os alunos dos Cursos Científico-Humanísticos terão de realizar **três exames finais nacionais, como internos**, para efeitos de **classificação final das disciplinas (CFD)** e **conclusão do ensino secundário**.

Os alunos do **12.º ano de escolaridade**, no presente ano letivo, para efeitos de aprovação e classificação final da disciplina (CFD) realizam, **como internos**:

- apenas exame final nacional na disciplina de Português se realizaram com aprovação no 11.º ano, 2 exames finais nacionais** nas disciplinas bienais da componente de formação específica ou um exame na disciplina bienal da componente de formação específica e na disciplina de Filosofia;
- exame final nacional na disciplina de Português e na disciplina trienal** da componente de formação específica, **se no 11.º ano, realizaram com aprovação apenas um exame final nacional** na disciplina bienal da componente de formação específica ou na disciplina de Filosofia;
- exame final nacional na disciplina de Português e na disciplina trienal da componente de formação específica**, podendo a trienal ser substituída por uma bienal da componente de formação específica ou pela Filosofia, desde que não tenha obtido aprovação e a esteja a frequentar como aluno interno.

EM SÍNTESE

ÉS ALUNO DO CURSO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES

- Realizaste **2 exames no 11.º ano** e aprovaste nessas disciplinas: **realizas como interno**, o exame final de **Português**.

4. PROVAS E EXAMES A REALIZAR							
4.1 Código	4.2 Designação da disciplina	4.3 Ano	4.4 Interno	4.5 Para aprovação	4.6 Melhorias	4.7 Proseguimento de estudos (exclusivo CCH ensino recorrente)	4.8 Provas de ingresso
830	830 - Português	12	Sim	Sim	Não	Não	Sim

- Realizaste **apenas 1 exame no 11.º ano** e aprovaste a essa disciplina: **realizas como aluno interno**, os exames finais nacionais de **Português e História A** se tiveres aprovado à outra bienal específica e a Filosofia no ano anterior.

4. PROVAS E EXAMES A REALIZAR							
4.1 Código	4.2 Designação da disciplina	4.3 Ano	4.4 Interno	4.5 Para aprovação	4.6 Melhorias	4.7 Proseguimento de estudos (exclusivo CCH ensino recorrente)	4.8 Provas de ingresso
830	830 - Português	12	Sim	Sim	Não	Não	Sim
833	833 - História A	12	Sim	Sim	Não	Não	Sim



ÉS ALUNO DO CURSO DE ARTES VISUAIS

- Realizaste **2 exames no 11.º ano** e aprovaste nessas disciplinas: **realizas como interno**, o exame final de **Português**.

4. PROVAS E EXAMES A REALIZAR							
4.1 Código	4.2 Designação da disciplina	4.3 Ano	4.4 Interno	4.5 Para aprovação	4.6 Melhorias	4.7 Proseguimento de estudos (exclusivo CCH ensino recorrente)	4.8 Provas de ingresso
639	639 - Português	12	Sim	Sim	Não	Não	Sim

- Realizaste **apenas 1 exame no 11.º ano** e aprovaste a essa disciplina: **realizas como aluno interno**, os exames finais nacionais de **Português** e **Desenho A** se tiveres aprovado à outra bienal específica e a Filosofia no ano anterior.

4. PROVAS E EXAMES A REALIZAR							
4.1 Código	4.2 Designação da disciplina	4.3 Ano	4.4 Interno	4.5 Para aprovação	4.6 Melhorias	4.7 Proseguimento de estudos (exclusivo CCH ensino recorrente)	4.8 Provas de ingresso
639	639 - Português	12	Sim	Sim	Não	Não	Sim
706	706 - Desenho A	12	Sim	Sim	Não	Não	Sim

ÉS ALUNO DO CURSO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS OU CURSO DE CIÊNCIAS SOCIOECONOMICAS

- Realizaste **2 exames no 11.º ano** e aprovaste nessas disciplinas: **realizas como interno**, o exame final de **Português**.

4. PROVAS E EXAMES A REALIZAR							
4.1 Código	4.2 Designação da disciplina	4.3 Ano	4.4 Interno	4.5 Para aprovação	4.6 Melhorias	4.7 Proseguimento de estudos (exclusivo CCH ensino recorrente)	4.8 Provas de ingresso
639	639 - Português	12	Sim	Sim	Não	Não	Sim

- Realizaste **apenas 1 exame no 11.º ano** e aprovaste a essa disciplina: **realizas como aluno interno**, os exames finais nacionais de **Português** e **Matemática A** se tiveres aprovado à outra bienal específica e a Filosofia no ano letivo anterior.

4. PROVAS E EXAMES A REALIZAR							
4.1 Código	4.2 Designação da disciplina	4.3 Ano	4.4 Interno	4.5 Para aprovação	4.6 Melhorias	4.7 Proseguimento de estudos (exclusivo CCH ensino recorrente)	4.8 Provas de ingresso
639	639 - Português	12	Sim	Sim	Não	Não	Sim
635	635 - Matemática A	12	Sim	Sim	Não	Não	Sim



Escola Secundária
Inês de Castro
CANIDelo VILA NOVA DE GAIA

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO



SELO DE
CONFORMIDADE
EQAVET

CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR 2026- Aplicável aos alunos do 12.º ano

- **PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SENHA**

Para realizar a candidatura ao ensino superior, é necessário solicitar previamente uma **senha de acesso ao sistema de candidatura online da DGES**.

O pedido é efetuado em: <https://www.dges.gov.pt>

O pedido de senha deve ser realizado **preferencialmente durante o período de inscrição para a 1.ª fase dos exames finais nacionais**.

Após submeter o pedido, o candidato deve:

- ✓ guardar o recibo comprovativo do pedido de senha;
- ✓ inseri-lo na plataforma PIEPE, no momento da inscrição nos exames ou do pedido de Ficha ENES.

Observação: O pedido de senha pode ainda ser efetuado posteriormente, desde que respeitados os prazos de candidatura a cada fase do Concurso Nacional de Acesso.

- **PEDIDO DE FICHA ENES**

A Ficha ENES é um documento de emissão anual necessário para a candidatura ao ensino superior. Contém informação sobre a conclusão do ensino secundário, a classificação dos exames finais nacionais realizados, a identificação dos exames válidos como provas de ingresso e o código de ativação da candidatura ao ensino superior. A Ficha ENES é válida apenas no ano civil em que é emitida.

a) **Alunos que realizam exames em 2026:**

Não necessitam de solicitar Ficha ENES online.

Devem requerer o documento **presencialmente na escola onde realizaram os exames**, a partir da divulgação dos resultados da 1.ª fase e até ao final do prazo de candidatura à 3.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior.

b) **Alunos que não realizam exames em 2026**


Os alunos que pretendam candidatar-se ao ensino superior utilizando exames realizados em **2022, 2023, 2024 ou 2025** devem:

- solicitar a **Ficha ENES online através da plataforma PIEPE**
- preencher apenas o campo "Pedido da Ficha ENES"
- Efetuar o **pedido de atribuição de senha** em : www.dges.gov.pt.

- **PRÉ-REQUISITOS**

Para verificar se um curso exige **pré-requisitos**, os alunos devem consultar a respetiva **instituição de ensino superior**.

 **Inscrição nos pré-requisitos:** de 6 a 24 de abril de 2026, nas instituições de ensino superior.

 **Realização/Avaliação:** até 26 de junho de 2026, de acordo com o calendário definido por cada instituição



Escola Secundária
Inês de Castro
CANIDelo VILA NOVA DE GAIA



CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CURSO-CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO (Portaria n.º226-A/2018, na sua redação atual)

A classificação final é o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CFC = \frac{3 \times (\sum CFD \text{ trienais}) + 2 \times (\sum CFD \text{ bienais}) + 1 \times (\sum CFD \text{ anuais})}{3 \times n.º \text{ disciplina trienais} + 2 \times n.º \text{ disciplinas bienais} + 1 \times n.º \text{ disciplinas anuais}}$$

Em que:

CFC — classificação final de curso
CFD – classificação final da disciplina

Para os alunos que frequentam no presente ano letivo, o 12.º ano, a classificação final destes cursos é a média aritmética simples, arredondada às unidades, da classificação final obtida em todas as disciplinas do percurso formativo do aluno, com exceção da disciplina de Educação Moral e Religiosa.

[Documento divulgado em Assembleia de alunos, realizada a 9 de março de 2026 pelas 11:40h]

Escola Secundária Inês de Castro, 9 de março de 2026

A Diretora

(Manuela Carvalho)